



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante	
SEVIN - SEÇÃO DE VOTO INFORMATIZADO	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Aquisição de telefones celulares e câmeras IP	
Motivação e Resultados a serem alcançados	
Motivação	- Preocupações relativas à segurança das instalações físicas dos Núcleos de Voto Informatizado durante as eleições. - Os NVI passaram a usar o sistema LogusMobile, desenvolvido pelo TSE, e que irá requerer um aparelho de celular com Android conectado em nossa rede local para acesso.
Resultados	- Melhorar o ambiente de segurança dos NVI com a gravação das imagens da Preparação de Urnas e monitoramento geral do prédio. - Permitir uma maior mobilidade e eficiência no gerenciamento da manutenção corretiva e preventiva das urnas eletrônicas com o aplicativo LogusMobile.
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	Informe com quais objetivos estratégicos do PEI e PETI a contratação se alinha. Ex.: Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 10 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 11 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.
Item do Plano de Contratações de STIC	Item 17
Fonte dos Recursos	Orçamento Ordinário COINF 2021 (EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 44.90.52.35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) 44.90.52.47 - EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA
Identificação do Demandante	
Responsável pela área demandante	Lucio Esmeraldo Guimarães
Integrante Técnico	Adailton Ventura da Silva

Matrícula	0227	E-mail	adailton.ventura@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1328
------------------	------	---------------	--------------------------------	-----------------	-----------

ADAILTON VENTURA DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ADAILTON VENTURA DA SILVA em 14/01/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952909** e o código CRC **CBF92561**.

0000387-16.2021.6.15.8000

0952909v11